

virtual, a reunião, cuja pauta era “leitura e deliberação de requerimentos” teve também a participação virtual dos Vereadores membros Danilo do Posto de Saúde, Toninho Vespoli e Sandra Tadeu. Dando início, o Vereador passou à leitura de 5 requerimentos de sua autoria, sendo eles, Requerimento 01 que solicita a realização de audiência pública com o tema “ Árvores condenadas e necessidade de poda”, Requerimento 02 que solicita realização de audiência pública sobre o tema “ Horário e funcionamento das Feiras Livres (principalmente o término)”, Requerimento 03 que solicita realização de audiência pública com o tema “Piscinão de Itaquera”, Requerimento 04 que solicita realização de 3 audiências públicas com o tema “ Revitalização do Parque do Carmo” e Requerimento 05 que solicita realização de audiência pública com o tema “ Sistema de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo, Caçambas de Lixo Orgânicos”. A seguir passou a deliberação dos mesmos ao Vereador Vice Presidente Danilo do Posto de Saúde que colocando a votos os requerimentos aos presentes vereadores obteve aprovação em todos. Retornando a palavra ao Vereador Alessandro Guedes, este agradeceu os votos de seus pares , esclarecendo que as audiências serão agendadas e informadas oportunamente e encerrou os trabalhos convocando a próxima reunião nos termos regimentais. Eu, Roberto Brito, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros e por mim subscrita.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h06, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária Semipresencial da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, com a presença da vereadora Luana Alves, Sílvia da Bancada Feminista e da Presidente Luna Zarattini que abriu a reunião, que teve como pauta “1- informes, 2-deliberação sobre o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos e 3- leitura de requerimentos”, e discorreu sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão no decorrer de 2024 como o lançamento do dossiê “Retrato das Ruas”, com indicações e recomendações para a Prefeitura de São Paulo para a implementação de políticas públicas para a população em situação de rua; manifestação sobre atuação da Polícia Militar na Operação Escudo e Verão na Baixada Santista; articulação bem sucedida com vereadores relativo ao “PL da fome”; a realização do Seminário das Políticas Municipais para a População Trans em São Paulo; realização do Grupo de Trabalho dos Ambulantes e a continuidade do Grupo de Trabalho da Cracolândia em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da ALESP. A seguir passou a deliberar sobre o Prêmio Marielle Franco de Direitos Humanos, apresentando as indicadas para a Comissão Julgadora para apreciação e deliberação, sendo a Freira Maria Gegina Maria Manoel (in memorian), Olga Queiroga, Cláudio Aparecido da Silva , Miriam Duarte Pereira e Neon Cunha. Colocada em votação por unanimidade foi eleita Olga Queiroga para a 2ª. edição do prêmio, tendo sido destacada a atuação das demais concorrentes e sobretudo do Ouvidor das Polícias , Claudio Aparecido da Silva. A vereadora Luana fez um histórico sobre o prêmio. Como terceiro e último item da pauta passou-se a ler e deliberar sobre os dois requerimentos apresentados em pé de pauta, sendo admitidos e votados favoravelmente por unanimidade. O requerimento número 16 de autoria da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista requer a realização de audiência pública sendo convidados SPTuris, Secretaria Municipal de Cultura, CET, Ministério Público, Defensoria Pública , Guarda Civil Metropolitana e Ouvidoria da Polícia de São Paulo para tratar acerca da temática do carnaval de rua de 2025. Audiência agendada para 16.12.2024. O outro requerimento, de número 17, de autoria da Vereadora Luna Zarattini requer a realização de audiência pública para o dia 12.12.2024 para discutir a violência policial e as violações de direitos humanos na área de segurança pública de São Paulo sendo convidados Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional São Paulo; Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos; Ministério Público do Estado De São Paulo; Ouvidoria das Polícias de São Paulo; Movimento Mães de Maio; Movimento Negro Unificado (MNU); Coalizão Negra Por Direitos e outros Movimentos da Sociedade Civil. As vereadoras fizeram ponderações e críticas em relação a atuação da Policia Militar do Estado e por fim a Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos. Eu, Roberto Brito, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes.

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Documento: 116575991 | Comunicado

SGP-14 - SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS INDÍCIOS DE PRÁTICAS ABUSIVAS E ESQUEMAS DE

PIRÂMIDES E FRAUDES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 027/2023). Aos doze dias do mês de dezembro de 2024, às 12h08, no Plenário 1º de Maio, com a presença dos Vereadores Fábio Riva (MDB), Rodrigo Goulart (PSD), Senival Moura (PT) e, remotamente via Microsoft Teams, os vereadores Isac Felix (PL), Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), Rubinho Nunes (MDB) e Sansão Pereira (REPUBLICANOS), foi declarada aberta a 1ª Reunião Extraordinária Semipresencial para apreciação e votação do Relatório Final da CPI das Práticas Abusivas, sob a presidência do Vereador Fábio Riva. Em ato inicial, o Presidente propôs ao relator, que fossem lidas apenas as conclusões do relatório, uma vez que todos os membros da comissão tiveram conhecimento antecipado da íntegra da respectiva peça. Finda a leitura, o Presidente colocou em votação nominal, sendo todos favoráveis, com exceção do voto do Vereador Rubinho Nunes, que não se manifestou. Assim sendo, o Presidente proclamou o resultado da peça apresentada pelo Relator, Rodrigo Goulart, aprovada por 6 (seis) votos, convertendo-se no Relatório Final desta CPI. Também, pronunciou as ordens administrativas. Por fim, os vereadores fizeram os discursos finais e agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, às 12h25 o Presidente, Vereador Fábio Riva, declarou encerrada a presente reunião e os trabalhos da CPI das Práticas Abusivas, cuja íntegra consta em notas taquigráficas. Nós, Alexandre Ricardo Freua, Elayne Resca Brunheti e Milton Somogyi, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

ATA DA REUNIÃO DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A ADEQUAÇÃO, O ABANDONO BEM COMO A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA FIAÇÃO INSTALADA NOS POSTES PELAS EMPRESAS DE ENERGIA, TELEFONIA, TV A CABO, INTERNET, DENTRE OUTRAS, E TAMBÉM A IMPLEMENTAÇÃO TOTAL DO QUE DETERMINA A LEI PARA A FIAÇÃO EXISTENTE E AS MEDIDAS QUE O MUNICÍPIO TEM TOMADO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOS CABOS E/OU EQUIPAMENTOS EXISTENTES (PROCESSO RDP Nº 13/2021). Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h04, no Plenário 1º de Maio, 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, com a presença dos Vereadores Aurélio Nomura (PSD), Sansão Pereira (REPUBLICANOS), e remotamente, via Microsoft Teams, dos Vereadores Cris Monteiro (NOVO) e Rubinho Nunes (UNIÃO), foi declarada aberta a Reunião de Apreciação e Votação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Regularização da Fiação, sob a presidência do Vereador Aurélio Nomura. O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online, assim como no canal da CMSP, no Youtube. Após a abertura, compareceram presencialmente à reunião os Vereadores Luana Alves (PSOL) e Fabio Riva (MDB). Em ato inicial, o Presidente informou que a minuta do relatório final da Comissão já havia sido publicada no Diário Oficial, previamente à presente reunião de votação. E determinou ao relator que fizesse a leitura do aditivo do relatório, trazido pelo mesmo, contendo alterações no texto original da minuta do relatório que fora publicada anteriormente. Durante a leitura, procedeu-se a suspensão da reunião por alguns minutos. Ao retornar, e com a finalização da leitura do aditivo pelo relator, o Presidente passou a palavra aos Vereadores membros para suas considerações. Em seguida, iniciou-se o processo de votação nominal do relatório apresentado pelo relator, e do aditivo contendo alterações no referido relatório. Ambos foram aprovados em votação única, pela maioria absoluta dos Vereadores presentes (Aurélio Nomura, Fábio Riva, Cris Monteiro, Rubinho Nunes e Sansão Pereira) tornando-se o relatório final desta CPI. A Vereadora Luana Alves votou contrariamente ao relatório apresentado. Após considerações de ordem administrativa pelo Presidente, e manifestações de agradecimento pelos demais Vereadores membros da Comissão, nada mais havendo a tratar, às 13h52, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, cuja íntegra consta em notas taquigráficas. Nós, Carla Regina Leite Ceron e Mauricio Hayashida, lavramos esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes e por nós.

Documento: 116572723 | Comunicado

SGP-14 - SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OS INDÍCIOS DE PRÁTICAS ABUSIVAS, ESQUEMAS DE PIRÂMIDES E FRAUDES FINANCEIRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (PROCESSO RDP Nº 027/2023).

O RESUMO

A CPI realizou seu trabalho no prazo estabelecido para seu funcionamento[1]. Foram realizadas 03 (três) reuniões ordinárias, 1 (uma) reunião extraordinária, todas semipresenciais, transmitidas através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/, pela Rede Câmara SP, canal digital 8.3; e pelo canal da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube.

No curso da CPI-Práticas foram aprovados 06 (seis) requerimentos conforme registrados em notas taquigráficas que integram o Processo RDP 027/2023.

Os questionamentos subjacentes relativos aos principais aspectos a serem apurados pelo inquérito, nos limites de competência da CPI foram os seguintes:

- a eficiência na fiscalização no que tange à identificação de práticas abusivas, esquemas e fraudes contra os consumidores no âmbito do município e eventualmente lesivas ao Erário;
- a eficácia da legislação vigente e eventuais lacunas;

- o desempenho e a eficácia das ações dos agentes do poder público municipal;

- os dados estatísticos e cadastrais registrados pela Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON-SP, no tocante às reclamações e especificamente no que se refere às empresas que ensinaram o inquérito, a saber: Hurb (antiga Hotel Urbano) e 123 Milhas.

No trabalho da CPI, foram solicitadas informações e convidados representantes dos órgãos municipais e de outras esferas, a saber, Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON-SP, Secretaria da Fazenda Municipal, Departamento Estadual de Investigações Criminais e aos sócios identificados das empresas reclamadas.

Os dados levantados e os compilados, apesar do tempo exíguo, permitiram supor que eventualmente, possam existir lacunas legislativas a serem preenchidas e que os serviços públicos, em que pese o zelo da municipalidade, ainda carecem de aprimoramento e de maior integração entre os órgãos lograr maior proteção aos consumidores e ao Erário Municipal.

A CPI em suas conclusões faz recomendações ao Executivo, aos nobres pares do Legislativo e propugna pelo encaminha do presente relatório ao Presidente desta Casa, ao Prefeito da Cidade de São Paulo e ao D. Ministério Público Paulista.

O RELATÓRIO

1 - DO OBJETIVO

Apresentar de forma clara e sucinta e com ampla divulgação pública, a composição da CPI nos termos regimentais, a cronologia dos trabalhos, as deliberações, as informações solicitadas e recebidas e, ao final, as conclusões e recomendações de ações de aprimoramento.

O escopo de atividade foi averiguar e analisar eventuais lacunas na legislação vigente, deficiências e eventuais irregularidades na operacionalização dos serviços, aplicação e gestão das políticas voltadas à proteção do consumidor, respeitando os limites de inquérito da CPI, quais sejam, apurar irregularidades e práticas abusivas , com base em seu requerimento inicial que demonstrou, através de reportagens veiculadas[2], o flagrante desrespeito aos consumidores dos serviços pelas empresas Hurb (antigo Hotel Urbano) e 123 milhas.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CPI

A CPI foi composta por 7 (sete) vereadores membros que, à exceção do autor requerente e que presidiu o inquérito, foram indicados pelas bancadas partidárias, na forma regimental, a saber, em ordem alfabética:

Vereadora

- Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

- Vereador Fábio Riva (MDB) - Requerente

- Vereador Isac Félix (PL)

- Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

- Vereador Rubinho Nunes (UNIÃO BRASIL)

- Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

- Vereador Senival Moura (PT)

3 - DOS AGRADECIMENTOS

A CPI agradece a todos que, através da excelência de seu desempenho, prontidão, acompanhamento, controle de procedimentos e tudo quanto mais foi necessário, contribuíram para o bom cumprimento e bom termo de seus objetivos.

Em especial, o reconhecimento dos membros da CPI aos seguintes servidores:

- Dra. Christiana Samara Chebib Lienert - Procuradora Legislativa da Procuradoria da CMSP.

- Dra. Natália de Aquino Cesário - Procuradora Legislativa da Procuradoria da CMSP.

- Dr. Guilherme Cardoso Santos - Procurador Legislativo da Procuradoria da MSP.

- Alexandre Ricardo Freua, Secretário das CPIs - Equipe CPI SGP.14.

- Bruno Ribeiro, Secretário das CPIs - Equipe CPI SGP.14.

· Elayne Resca Brunheti, Secretária - Equipe CPI SGP.14.

A CPI reconhece o esforço e agradece as assessorias parlamentares dos Vereadores integrantes pelo suporte técnico, em especial aos que foram designados para acompanhamento dos trabalhos, a saber:

Assessoria do Vereador Fábio Riva:

· Erich de Barros Tavares

Assessoria do Vereador Senival Moura:

· Géssica Coelho Barghetti

Assessoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

· Henrique Condesso Nicodemo

Assessoria do Vereador Rubinho Nunes

· Lucas Viel Cogolla

Assessoria do Vereador Rodrigo Goulart

· Adriana Pedrozo de Moraes

· Nazeli Cabral da Silva

Assessoria do Vereador Isac Felix

· Júlia Rodriguez Corner

Assessoria do Vereador Sansão Pereira

· Giuliana Priscila Ferraz da Silva

· Sheila das Graças Martins Silva

A CPI agradece ao Senhor RICARDO FERRARI NOGUEIRA, representante da Secretaria Municipal de Justiça por assídua sua presença nas reuniões da CPI.

Estende os agradecimentos também às equipes da TV Câmara, Centro de Tecnologia e Informática - CTI e Equipe Multimídia, pela sempre valiosa cooperação.

4 - DA CRONOLOGIA, ESCOPO E DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES

Reunião de Instalação - 27/08/2024 - Plenário 1º de Maio, presidida pelo Vereador Fábio Riva (PSDB), na forma regimental (art. 43).

Presenças:

Vereador Fábio Riva, Vereador Rodrigo Goulart, Vereador Senival Moura, Vereador Isac Félix, Vereador Sansão Pereira e Vereadora Elaine do Quilombo Periférico e Celso Giannazi.

Deliberações:

· Instalação e eleição do Vice-presidente, tendo sido indicado e aprovado à unanimidade, como **vice-presidente**, o nobre vereador Senival Moura.

· Instrução e acatamento quanto aos procedimentos a serem observados durante os trabalhos da CPI.

1ª Reunião Ordinária Semipresencial- 24/09/2024 - Plenário 1º de Maio.

Presenças:

Vereador Fábio Riva, Vereador Rodrigo Goulart, Vereador Senival Moura, Vereador Rubinho Nunes, Vereador Isac Félix, Vereador Sansão Pereira e Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Escopo: Apreciação de Requerimentos.

Deliberações: Aprovados 03 (três) requerimentos, a seguir relacionados:

· **Do Vereador Rodrigo Goulart**

Req. Nº 1 - Encaminhamento de pedido de informações à Coordenadoria de Defesa do Consumidor - Procon Cidade de São Paulo sobre reclamações registradas nos últimos 24 meses (reclamos e reclamados).[**Ofício CPI nº 001, de 24/09/24**].

Req. Nº 2 - Encaminhamento de pedido de informações à Secretaria da Fazenda Municipal sobre inscrição nos Cadastros Imobiliário e de Débitos, relativos às empresas Hub e 123 Milhas. [**Ofício CPI nº 002, de 24/09/24**].

Req. Nº 3 - Pedido de designação de representante da Coordenadoria de Defesa do Consumidor para acompanhamento dos trabalhos da CPI. [**Ofício CPI nº 003, de 24/09/24**].

2ª Reunião Ordinária Semipresencial - 22/10/2024 - **Plenário 1º de Maio**

Presenças:

Vereador Fábio Riva, Vereador Rodrigo Goulart, Vereador Senival Moura, Vereador Rubinho Nunes, Vereador Isac Félix, Vereador

Sansão Pereira e Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Deliberações: Indicado e aprovado como **Relator o Vereador Rodrigo Goulart**

3ª Reunião Ordinária Semipresencial - 19/11/2024 - **Plenário 1º de Maio**

Presenças:

Vereador Fábio Riva, Vereador Rodrigo Goulart, Vereador Senival Moura, Vereador Rubinho Nunes, Vereador Isac Félix, Vereador Sansão Pereira e Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Escopo: Apreciação de Requerimentos

Deliberações: **Aprovados 3 (três) requerimentos**, a seguir relacionados:

· **Do Vereador Fábio Riva**

Req. Nº 4 - De convite ao Delegado Eduardo Miraldi - Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC , para participar de reunião da CPI, 03/12/2024 [**Ofício CPI nº 004, de 19/11/24**].

Req. Nº 5 - De convite ao Sr. João Ricardo Rangel Mendes - Hotel Urbano Viagens e Turismo, para participar de reunião da CPI, 05/12/2024.[**Ofício CPI nº 005 de 19/11/24**].

-- De convite ao Sr. José Eduardo Mendes - Hotel Urbano Viagens e Turismo S. A, para participar de reunião da CPI, 05/12/2024 [**Ofício CPI nº 006, de 19/11/24**].

-- De convite ao Sr. Antonio Gomes -- Hotel Urbano Viagens e Turismo S. A, para participar de reunião da CPI, 05/12/2024 [**Ofício CPI nº 007, de 19/11/24**].

Req. Nº 6 - De convite ao Sr. Augusto Júlio Soares Madureira - 123 Milhas, para participar de reunião da CPI, convocada para 05/12/24.[**Ofício CPI nº 009, de 19/11/24**].

-- De convite ao Sr. Ramiro Júlio Soares Madureira - 123 Milhas, para participar de reunião da CPI, convocada 05/12/2024 [**Ofício CPI nº 008, de 19/11/24**].

-- De convite à Sra. Cristiana Soares Madureira - 123 Milhas, para participar de reunião da CPI, convocada para 05/12/24 [**Ofício CPI nº 010, de 19/11/24**].

1ª Reunião Extraordinária Semipresencial - **04/12/2024 (quarta-feira) - Sala Oscar Pedroso Horta.**

Presenças:

Vereador Fábio Riva, Vereador Senival Moura, Vereador Rubinho Nunes, Vereador Isac Félix, Vereador Sansão Pereira e Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

Escopo: Oitiva do Sr. **EDUARDO SIMÕES MIRALDI**

Delegado da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações de Fraudes Financeiras e Econômicas - Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC

Oitiva não realizada eis que o convidado não compareceu, tendo justificado sua ausência em razão de sua participação em missão especial e sigilosa do DEIC convocada para a mesma data e horário.

Deliberações:

- Desconvocação da 2º Reunião Extraordinária prevista para 05/12/2024, tendo em conta a não confirmação de comparecimento dos convidados.

- Aprovado o encerramento da Fase de Instrução da CPI, proposto pelo Presidente da CPI, com base regimental sobre o prazo da CPI (Regimento Interno CMSP, art. 95) e de não prorrogação do prazo em face do encerramento da legislatura e das atividades legislativas previstas para o dia 20 de dezembro corrente.

6 - SÍNTESE

Todas as reuniões da CPI foram filmadas e gravadas e as manifestações taquigrafadas. Os vídeos podem ser acessados pelo sítio da CMSP. A transcrição das notas taquigráficas será transferida para o arquivo da CMSP e estarão disponíveis para consulta da parte de qualquer munícipe ou pessoa jurídica interessada após a publicação deste relatório no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

7 - DO ENCAMINHAMENTO AO D. MINISTÉRIO PÚBLICO PAULISTA

A CPI, com base em suas conclusões, delibera pelo encaminhamento de seu relatório ao D. Ministério Público de São Paulo para que este, pela competência, adote as providências cabíveis na esfera criminal, com vistas a obtenção do indiciamento dos responsáveis após os competentes inquéritos criminais contra as empresas Hurb e 123 Milhas.

Registre-se que ambas as empresas - Hurb (antiga Hotel Urbano) e 123 Milhas receberam o convite encaminhado para que seus representantes legais prestassem os esclarecimentos a CPI e, no

entanto, não se manifestaram e apenas uma delas, representada por seu advogado comunicou que não compareceria.

Acréscente-se que as informações coletadas apresentam indícios da prática de crime previsto pelo Art. 67 da Lei Federal 8078/1990.

8 - DA LEGISLAÇÃO ATINENTE À MATÉRIA INVESTIGADA PELA CPI:

· **Constituição Federal** - Art. 5º, inciso XXXII, art. 170, inciso V e art. 30, incisos I e II.

· **Federal**

- Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Dispõe sobre proteção do consumidor e dá outras providências.

- Lei nº 8.137, de 27/12/1990 - Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências - Art. 175.

· **Estadual**

- Lei 17832, de 01/11/2023 - Consolida e legislação relativa à defesa do consumidor.

· **Municipal**

- Lei 17109, de 4/06/2019 - Institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

- Decreto 63.390, de 06/05/2024 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Justiça que especifica - Art. 3º, inciso II, a) Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON.

9 - DAS RESPOSTAS AOS OFÍCIOS, PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E CONVITES OBJETO DOS EQUERIMENTOS DELIBERADOS PELA CPI.

No curso da CPI - Práticas Abusivas foram recebidos os documentos e arquivos digitais, abaixo relacionados que, digitalizados, integram os autos do Processo RDP 027/2023.

Of. Nº 011/2024, de 30/09/2024 - PROCON CIDADE DE SÃO PAULO - Respondendo ao Ofício CPI Práticas Abusivas, apresentam as seguintes informações:

1. Reclamações Registradas: Sim, existem reclamações registradas relacionadas a práticas abusivas e esquemas de pirâmides e fraudes financeiras no município de São Paulo.

2. Número de Reclamações: Nos últimos 24 meses, considerando o período de 29/09/2022 até 29/09/2024, foram registradas as seguintes informações:

Hurb (antigo Hotel Urbano) - 6.824 reclamações registradas no canal de atendimento consumidor.gov.br e **34 reclamações** registradas de forma presencial e pelo sítio eletrônico PROCON Paulistano.

123 Milhas - 4.117 reclamações registradas no canal de atendimento consumidor.gov.br e **36 reclamações** registradas de forma presencial e pelo sítio eletrônico PROCON Paulistano.

Em relação aos **procedimentos adotados**, segue transcrita a informação do PROCOM constante do mesmo ofício destacado acima:

“Estamos analisando cada caso individualmente, buscando resolver as questões de forma amigável. Quando necessário, instauramos procedimentos administrativos para apuração das reclamações. Quando não for possível solucionar a questão no âmbito do PROCON/SP, orientamos os consumidores a buscar o judiciário.

Ressaltamos que o PROCON/SP permanece atento às demandas da população realizando o monitoramento e a fiscalização das empresas mencionadas, com o objetivo de proteger os direitos dos consumidores.”

Of. Nº 42/2024/SMJ, de 02/10/2024 - Nomeando representante da Secretaria Municipal de Justiça - Senhor **RICARDO FERRARI NOGUEIRA**, RF nº 696.412.5, para acompanhar permanentemente a CPI.

Of. GABSF Nº 270/2024, de 14/10/2024 - encaminhando as informações apresentadas pela Subsecretaria da Receita Municipal:

CPOM - Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios

CNPJ 12.954.744/0001-24

Razão Social Hotel Urbano Viagens e Turismo S.A.

CEP 22775-900

Logradouro Avenida Ayrton Senna, 2150 - Bloco I - Loja 301

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Telefone (21) 2108-8845

E-mail cristiane.campos@hotelurbano.com.br

Grupo 9 Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres

Data de Início 07/04/2014

Sócios 105.274.717-55 José Eduardo Rangel Mendes

094.801.067-36 João Ricardo Rangel Mendes

ENCAMINHAMENTO SF/SURE/DECAD Nº 111739507 com as seguintes informações:

· não foram localizados registros de imóveis para as empresas “HURB” e 123 Milhas, considerando todos os exercícios fiscais a partir de 1995;

· não foram localizados registros no cadastro mobiliário para as empresas mencionadas;

· foi localizado um registro no sistema CPOM para a empresa Hotel Urbano Viagens e Turismo S.A. CNPJ 12.954.744/0001-24

CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (demonstrando a situação regular perante o fisco municipal)

Certidão nº 0751904 - 2024

HURB TECHNOLOGIES S.A

Situação Regular

Validade 31/12/2024

Tributos Abrangidos: ISS, TFLIF, TFA, TFE, TRSS, ITBI

Certidão nº 1560335 - 2024 1

123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - em recuperação judicial

Situação Regular

Validade 01/04/2025

Tributos Abrangidos: ISS, TFLIF, TFA, TFE, TRSS, ITBI

10 - DAS CONCLUSÕES

Da análise da legislação vigente no Município de São Paulo, foi possível constatar que existem normas aptas a fundamentar a atuação da Coordenadoria de Defesa do Consumidor e da fiscalização atinente aos aspectos abordados neste inquérito.

Nada obstante, são oportunas as sugestões ao Poder Executivo para, segundo seus critérios de conveniência e de oportunidade, avaliar o aperfeiçoamento das normas vigentes e a fiscalização de seu cumprimento.

Corroboram para a clareza deste relatório e solidificam as suas conclusões, os dados recebidos do PROCON-SP, relativos à **quantidade dos tipos de ocorrências e reclamações registradas pelo órgão nos últimos 24 meses** (considerando-se o período compreendimento entre 29/09/2022 até 29/09/2024).

No mesmo sentido, importa a informação da Secretaria da Fazenda Municipal certificando a situação regular de ambas as empresas - HURB e 123 Milhas - no que se refere a ausência de débitos tributários.

No entanto, observe-se que **a certificação de regularidade perante o fisco e ausência de débitos não são suficientes para afastar de todo a hipótese de que as empresas se valham de esquemas fraudulentos para sonegar impostos à municipalidade protegidos pelo CPOM - Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios.**

Evidentes, pois, os indícios das práticas abusivas que se pretendeu apurar, os quais embasam as conclusões, providências, encaminhamentos e recomendações desta CPI e constantes deste relatório, cujo objetivo maior é o de contribuir para uma política pública de qualidade que contribua para a defesa dos consumidores no Município de São Paulo.

11 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

De tudo quanto foi possível apurar no exíguo prazo - inclusive interrompido pelo período eleitoral, **para além de eventuais inconsistências de dados que ficaram pendentes de maior esclarecimento**, restaram claras a existência de lacunas legislativas e da necessidade de aprimoramentos nos procedimentos e na fiscalização que devem ser solucionados para a eficácia da política pública relativa à defesa dos consumidores.

A qualidade, a garantia dos direitos humanos, a eficiência, a eficácia e o cumprimento dos princípios que devem reger os serviços são pressupostos das políticas públicas municipais voltadas não só ao bem-estar dos munícipes, mas bem assim da responsabilidade dos agentes do poder público como executores, mediante a disciplina de suas atribuições e competências, e do legislativo em sua atribuição fiscalizatória.

Assim é que, para a perfeita adequação dos serviços públicos, a transparência, a correção de eventuais irregularidades e a penalização aos entes e ou infratores pelo descumprimento da disciplina ou pelo dano causado aos consumidores e ou ao Erário, a CPI entende como necessárias as seguintes recomendações:

· **Ao Executivo**

a) Que, segundo seus critérios de conveniência e de oportunidade, avalie o aperfeiçoamento da legislação vigente e cuja iniciativa é de sua competência privativa e a fiscalização de seu cumprimento.

b) Que promova, viabilize e implante um Sistema que permita uma melhor comunicação e interlocução entre os órgãos policiais e o poder público municipal, desenvolvida em conjunto para que sejam efetivas e objetivas as investigações e apurações que dizem respeito práticas abusivas e fraudes praticadas contra o consumidor e ao Erário.

c) Que adeque as dotações orçamentárias para a ampliação dos quadros da fiscalização e para eventual subsídio às organizações de defesa do consumidor.

· **Aos Nobres Pares da 19ª Legislatura (2025-2028).**

Que, dado o tempo exíguo ao qual se submeteu a presente CPI, decorrente do término da presente legislatura, os nobres Pares considerem a importância e a oportunidade de formalizar, na legislatura vindoura, novo inquérito relativo ao tema “práticas abusivas, esquemas de pirâmides e fraudes financeiras no Município de São Paulo”.

12 - DOS ENCAMINHAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL

Propugna-se pelo encaminhamento das conclusões desta CPI aos seguintes destinatários:

Ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite.

Ao Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Ricardo Nunes.

Ao D. Ministério Público Paulista - Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital.

Ao Secretário Municipal de Justiça, Fernando José da Costa.

RELATÓRIO APROVADO EM REUNIÃO DO DIA 12/12/2024, COM OS VOTOS DOS VEREADORES:

Fábio Riva (MDB) - Presidente

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Senival Moura (PT) - Vice-Presidente

Isac Felix (PL)

Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

[1] A CPI não teve seu prazo prorrogado em face do disposto no Art. 93, III.

[2] Notícias, reportagens e suas fontes constam do Processo RDP 027/2023.

Documento: 116574516 | Comunicado

SGP-14 - SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR A ADEQUAÇÃO, O ABANDONO BEM COMO A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA FIAÇÃO INSTALADA NOS POSTES PELAS EMPRESAS DE ENERGIA, TELEFONIA, TV A CABO, INTERNET, DENTRE OUTRAS, E TAMBÉM A IMPLEMENTAÇÃO TOTAL DO QUE DETERMINA A LEI PARA A FIAÇÃO EXISTENTE E AS MEDIDAS QUE O MUNICÍPIO TEM TOMADO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOS CABOS E/OU EQUIPAMENTOS EXISTENTES (PROCESSO RDP Nº 13/2021).

PRESIDENTE: VEREADOR AURÉLIO NOMURA (PSD)

VICE-PRESIDENTE: VEREADORA CRIS MONTEIRO (NOVO)

RELATOR: VEREADOR SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

MEMBRO: VEREADORA LUANA ALVES (PSOL)

MEMBRO: VEREADOR FÁBIO RIVA (MDB)

MEMBRO: VEREADOR JAIR TATTO (PT)

MEMBRO: VEREADOR RUBINHO NUNES (UNIÃO BRASIL)

SUMÁRIO

[1. RESUMO](#)

[2. INTRODUÇÃO](#)

[3. OBJETIVO](#)

[4. VEREADORES MEMBROS DA CPI](#)

[5. REGISTROS FOTOGRÁFICOS SOBRE DESORGANIZAÇÃO DOS FIOS DA CIDADE DE SÃO PAULO](#)

[6. LEGISLAÇÃO](#)

[7. RESUMO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO](#)

[7.1. REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA REGULARIZAÇÃO DA FIAÇÃO. PROCESSO RDP Nº 13/2021 - INSTALAÇÃO \(27.08.2024\)](#)

[7.2. 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA REGULARIZAÇÃO DA FIAÇÃO. PROCESSO RDP Nº 13/2021 \(17.09.2024\)](#)

[7.3. 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA REGULAÇÃO DA FIAÇÃO. PROCESSO RDP Nº 13/2021 \(17.10.2024\)](#)

[7.4. 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA REGULAÇÃO DA FIAÇÃO. PROCESSO RDP Nº 13/2021 \(31.10.2024\)](#)

[7.5. 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA REGULAÇÃO DA FIAÇÃO. PROCESSO RDP Nº 13/2021 \(28.11.24\)](#)

[7.6. 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA REGULAÇÃO DA FIAÇÃO. PROCESSO RDP Nº 13/2021 \(02.12.24\)](#)

[8. MANIFESTAÇÃO DA ARSESP \(AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO\)](#)

[9. MANIFESTAÇÃO DA ANEEL \(AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA\)](#)

[10. APRESENTAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE CALL CENTER, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE INFORMÁTICA - FENINFRA](#)

[11. JUSTIFICATIVA PARA INSTAURAÇÃO DE CPI SOBRE A ATUAÇÃO DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO](#)

[12. CONCLUSÃO](#)

[12.1. RECOMENDAÇÕES AO SR. PREFEITO](#)

[12.1.1. ESTUDOS SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENTERRAMENTO DE FIOS](#)

[12.1.2. ESTUDOS SOBRE A CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO](#)

[12.1.3. ACIONAR A PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL PARA INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL](#)

[12.2. RECOMENDAÇÕES À UNIÃO, MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E ANEEL](#)

[12.2.1. NÃO RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A ENEL](#)

[12.2.2. ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS MAIS RIGOROSOS PARA O PRÓXIMO CONTRATO E PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS](#)

[12.2.3. MAIOR FISCALIZAÇÃO DA ANEEL](#)

[12.3. RECOMENDAÇÕES À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO \(ALESP\), GOVERNO E AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO \(ARSESP\)](#)

[12.3.1. ESTUDOS SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ENTERRAMENTO DE FIOS](#)

[12.3.2. REITERA OS PEDIDOS REQUERIMENTO 2582/2024](#)

[12.3.3. SOLICITA O RELATÓRIO FINAL DA CPI DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES](#)

[12.4. RECOMENDAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO \(TCM\)](#)

[12.5. RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÃO](#)

[12.5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS CABOS](#)

[12.5.2. INCENTIVAR A DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NOS POSTES](#)

[12.6. RECOMENDAÇÕES À ENEL](#)

[12.6.1. MAIOR INVESTIMENTO](#)

[12.7. CONTRATAÇÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS](#)

[12.8. RECOMENDAÇÕES PARA A EXPANSÃO E MELHORIA DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ENEL](#)

[12.9. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS](#)

[12.10. FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE ENEL E PREFEITURAS](#)

[12.11. INVESTIMENTOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA](#)